



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 800, DE 26 DE DEZEMBRO 2023

**Prorroga prazo de vigência de
Comissão instituída pela Resolução nº
778/22.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência da "Comissão Interna de Implantação do Centro de Memória da Câmara Municipal de Vila Velha" instituída pela Resolução nº 778, de 20 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Memória da Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagidos a 17 de novembro de 2023.

Vila Velha, 26 de dezembro de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário